

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 30/05/2016

ANO: VI N°: 1342 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumario	
DECRETO Nº 4716/2016	1
LICITAÇÕES	1
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E	
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	1
ERRATA	2
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DA	
ATA RP N° 90/2016	2
EXTRATO DE ATA RP Nº 67/2016	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2016	2
PORTARIA Nº 18/2016	3

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 30 de maio de 2016.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4716/2016

DECRETO Nº 4716/2016, 30 de maio de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, **a partir do dia 30 de maio de 2016**, o direito ao gozo de LICENÇA PRÉMIO à servidora **SAIONARA DALMAS RIEGER**, brasileira, RG nº 4.295.771-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Professor, nível VIII, Referência B, matrícula funcional 59/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

LICITAÇÕES ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná

ERRATA - REFERENTE HOMOLOGAÇÃO E EXTRTO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE PREGÃO №. 38/2016 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL DIA - 25/05/2016 E NO JORNAL O PARANÁ DIA - 26/05/2016.

Onde se lê:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R\$
Stang Distribuidora de Petróleo Ltda	11.325.330/0001-73	905.760,00

Leia-se

DDODONENTE

TROTONENTE			¥ ∧ L O I \ I \ \
Stang Distribuidora de	11.325.330/000	2-54	905.760,00
Petróleo Ltda (Filial)			

CND I VALOD D¢

Céu Azul, 30 de maio de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 30/05/2016

ANO: VI Nº: 1342 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná

ERRATA - REFERENTE RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS № 02/2016 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL DIA - 25/05/2016 E JORNAL O PARANÁ DIA 26/05/2016.

Onde se lê:

Jonimar Jung Presidente

Leia-se

Sandra Gedoz Portela

Presidente

Céu Azul, 30 de maio de 2016.

de embreagem, e outros. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 70.950,00 PRAZO VIGÊNCIA: 17/05/2017.

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e IVALDO HENRIQUE

DE FACI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2016

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DA ATA RP Nº 90/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 90/2015 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: Souza Ramos - Distribuidora de Materiais de Limpeza

Reajustar o preço do item 01 Álcool líquido etílico hidratado 92,8º INPM (95,26º GL), embal de 01 litro de R\$ 4,06 para R\$ 4,73 e do Item 99, Limpador instantâneo multi-uso frasco 500ml de R\$ 1,89 para R\$ 2,10, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços.

DATA: 03/05/2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 012/16, 30 de maio de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso e os Servidores Doraci Vicente, Marcílio Antonio da Silva e Vera Lucia Batista Felisbino para participar do Curso: Gestão de Patrimônio e Frotas e Portal da Transparência e seus Reflexos, nos dias 31 de maio e 01, 02 e 03 de junho de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º Ás despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Áto da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 30 de maio de 2016.

Mario Mittmann Presidente

EXTRATO DE ATA RP Nº 67/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 67/2016 – Ref. Pregão

nº. 32/2016- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Niko Auto Elétrica e Comércio de Peças

Automotivas Ltda - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos para veículos leves, caminhões, ônibus, vans e camionetas, serviços em parte elétrica, serviços de retífica de motores e cabeçotes, serviços de tapeçaria, serviços de radiadores, serviços em hidráulicos, serviços em bombas injetoras, serviços de injeção eletrônica, serviços em instrumentos de painel, serviços de manutenção

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.

A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 30/05/2016

ANO: VI N°: 1342 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 18/2016

PORTARIA N.º 018/16, 30 de maio de 2016.

Designa Servidora para recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Vera Lucia Batista Felisbino, brasileira, CPF n.º 916.902.349-20, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: Gestão de Patrimônio e Frotas e Portal da Transparência e seus Reflexos, com saída no dia 31 de maio e retorno no dia 03 de junho de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela RAS - Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 31 de maio e 01, 02 e 03 de junho de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 30 de maio de 2016.

> Mario Mittmann Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início